



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA ÚNICA, REFERENTE A: CREDENCIAMENTO ANÁLISE DE PROPOSTAS, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

PREGÃO Nº: 004/2023 - PROCESSO Nº: 034/2023

Aos 24 de agosto 2023, às 09:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões localizada na Prefeitura Municipal de Pratinha-MG, o pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria 266/2022, para a sessão pública de julgamento do Pregão em epígrafe, conforme previsto no item 02 do respectivo edital, que tem, por objeto e **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROVA DE TÍTULOS, ENVOLVENDO TODO O TRÂMITE NECESSÁRIO DESDE A ELABORAÇÃO DE EDITAL ATÉ A DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, BEM COMO APOIO TÉCNICO PARA FORMAÇÃO DE COMISSÃO E RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS QUE PORVENTURA VENHAM A EXISTIR, CONFORME RELAÇÃO DE CARGOS, DESCRIÇÃO, CARACTERÍSTICAS, PRAZOS E DEMAIS OBRIGAÇÕES E INFORMAÇÕES CONSTANTES NO TERMO NESTE DE REFERÊNCIA.** Iniciando o período de identificação/credenciamento e recebimento de envelopes, o Pregoeiro, atestou que foram entregues e protocolados no setor de licitações desta Prefeitura, dentro do horário estipulado no Edital, os dois envelopes lacrados do licitante **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob o Nº 04.976094/0001-90 neste ato representada por procurador pelo Sr Carlos Emilio Freitas Oliveira inscrita no CPF 622.939.236-49 e **SARMENTO CONCURSOS LTDA-EPP** inscrita no CNPJ sob o Nº 08.377.069/0001-40 neste ato representada por procuração pelo **Sra. Maria Margarete Vargas Sarmento** inscrita no CPF sob o Nº 177.208.501-49, contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação, respectivamente. Em seguida, recebeu declaração dos licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no Edital. O Pregoeiro examinou os documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição ao representante, as empresas comprovaram a qualificação de ME/EPP estando aptas a usufruir dos benefícios concedidos pela Lei 123/06, em ato contínuo comunicou o encerramento do credenciamento e recebimento de envelopes e declarou aberta a sessão. **REGISTRO DAS PROPOSTAS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL.** Prosseguindo o certame o pregoeiro informou, aos representantes das empresas os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do pregão, tendo sido alertados, para fins de planejamento orçamentário que o Município de Pratinha/MG não é obrigado a adquirir previamente os serviços constantes no respectivo mapa. Que o Município de Pratinha-MG, não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte do vencedor qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura e ressaltou que a ausência dos representantes legais quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Foram analisadas as propostas de preços apresentadas pelos licitantes, observadas as determinações editalícias, de onde foi constatado que atendem aos requisitos do Edital, e estando aptas para fases de lances verbais. Declarada encerrada a Lances o Pregoeiro examinou a aceitabilidade da proposta de menor preço por item, comparando-o com os valores consignados na Estimativa de Preços, sendo aceitável o preço registrado no mapa sintético de lances que faz parte integrante desta ata. **HABILITAÇÃO** Depois de negociados os percentuais de descontos, foi aberto o Envelope de Habilitação do Licitante **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA EPP** a documentação apresentada foi verificada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio para comprovação de sua conformidade com as exigências editalícias, momento esse que foi constatado que a empresa vencedora, comprovou estar habilitada conforme solicitado, sendo o objeto desta licitação adjudicados a seu favor. **RECURSO ADMINISTRATIVO** o pregoeiro abriu prazo para manifestação do interesse de recorrer, momento esse que a representante da empresa **SARMENTO CONCURSOS LTDA-**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG
www.pratinha.mg.gov.br

EPP, manifestou seu interesse de recorrer alegando o seguinte: ***“Que existe conflito de objetos registrados no contrato social e os registrados no Cartão de Nacional de Pessoas Jurídicas, que o conflito de informações impossibilita a empresa EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA EPP na prestação de serviços”***. Devido a manifestação apresentada o pregoeiro informou aos representantes que será aberto o prazo para apresentação das razões recursais iniciando no dia 25/08/2023 encerrando dia 29/08/2023 e após abertura para contrarrazões que se inicia dia 30/08/23 encerrando no dia 01/09/23. Assim resta a presente sessão suspensa, aguardando o transcorrer do prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada, após lida e achada conforme, pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio, que atestam sua participação e colaboração no certame, e pelos Licitantes presentes.

Fabício Antônio de Araújo
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

Dione Fernando Ferreira

Vanderlei Vianeis da Silva

Licitantes:

EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA EPP

SARMENTO CONCURSOS LTDA-EPP